



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Esp. de Documentos e Arquivos	
1387	FL. 08

**LEI MUNICIPAL N.º 1387**

**EMENTA:-** AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

**Artigo 1º** - Ficam suplementadas, no valor de Cr\$ 2.590.625,18 (dois milhões, quinhentos e noventa mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros e dezoito centavos), as seguintes dotações orçamentárias, constantes da Lei de Meios vigente:

10.19754281.04	- 4.1.1.0 - FPM	- Cr\$ 675.939,45
09.08421881.02	- 4.1.1.0 - FPM	- Cr\$ 262.157,83
11.16915751.09	- 4.1.2.0 - TRU	- Cr\$ 418.290,00
11.11623461.07	- 4.1.2.0 - FNM	- Cr\$ 617.533,44
11.16885311.08	- 4.1.1.0 - FRN	- Cr\$ 616.704,46
<b>TOTAL . . . . .</b>		<b>Cr\$ 2.590.625,18</b>

**Artigo 2º** - Para possibilitar as suplementações tratadas no Artigo anterior, será utilizado o montante de Cr\$2.590.625,18 (Dois milhões, quinhentos e noventa mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros e dezoito centavos), assim discriminado por fonte de receita:

FPM - diferença a maior a ser percebida . . .	- Cr\$ 610.400,00
FPM - saldo do exercício de 1975, reprogramado	- Cr\$ 327.697,28
TRU - valor a ser transferido no exercício (pela primeira vez) . . . . .	- Cr\$ 418.290,00
FNM - saldo do exercício de 1975, reprogramado	- Cr\$ 617.533,44
FRN - cota de exercício anterior recebido neste e saldo de exercício anterior - reprogramado . . . . .	- Cr\$ 616.704,46
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>Cr\$ 2.590.625,18</b>





Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

- 2 -

**LEI MUNICIPAL N.º 1387**

**Artigo 3º - A presente Lei Municipal entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 22 de outubro de 1976

  
**NELSON DOS SANTOS GONÇALVES**

- Prefeito -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
Em 1387	FL. 09

Mensagem nº 026/76

Autor: Prefeito Municipal

